



Câmara dos Deputados
Gabinete Deputado Federal Yury do Paredão – PL/CE

Apresentação: 23/05/2023 10:02:01.570 - CPIFUT

REQ n.108/2023

REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2023
(Do Deputado Yury do Paredão)

Requer a convocação,
para prestar
depoimento na
presente CPI, do
Presidente do São
Paulo, o Sr. Julio
Casares.

Senhor Presidente:

Requeiro nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e dos demais dispositivos regimentais, requer-se a convocação, para prestar depoimento nesta CPI, do Presidente do São Paulo, o Sr. Julio Casares.

JUSTIFICATIVA

A convocação do Presidente do São Paulo, Julio Casares, na CPI das apostas esportivas, se baseia em fatos relevantes e preocupantes relacionados ao esquema de fraude em apostas esportivas descoberto pela Polícia Federal na operação "Penalidade Máxima II". Essa convocação é essencial para esclarecer o papel e a responsabilidade do presidente do clube em relação a essa atividade ilícita.



* C D 2 3 2 8 6 7 7 7 1 9 0 0 *



A operação "Penalidade Máxima II" revelou um esquema de fraude em apostas esportivas que envolvia diversos clubes de futebol, jogadores, dirigentes e agentes. É de interesse público e pode ajudar a aumentar a transparência nas investigações, fortalecendo a confiança dos torcedores e da sociedade em geral. A CPI precisa esclarecer todas as nuances e detalhes desse esquema fraudulento para evitar que práticas similares se repitam no futuro e para garantir a integridade das competições esportivas no país.

Sua colaboração na CPI é de suma importância para esclarecer e trazer informações importantes sobre ações ou omissões suspeitas que afetem a integridade dos jogos.

Sala de Reuniões, em de maio de 2023.

Deputado YURY DO PAREDÃO
PL/CE

